

EDITAL Nº 004/2025 - PPGET/IFAM

Edital de credenciamento de docentes permanentes para atuarem no Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro.

A Comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do Programa de Pós-graduação em Ensino Tecnológico (PPGET) (Portaria Nº 811 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 10.10.2025), no uso das suas atribuições e em observância às normas do Sistema Nacional de Pós-Graduação, coordenado pela CAPES (Portaria CAPES N. 81, de 03 de junho de 2016) à Resolução Nº 37- CONSUP/IFAM, de 07 de dezembro de 2011 e ao Regimento Interno do Programa, Resolução Nº 48-CONSUP/IFAM, 16 de julho de 2021, torna público o presente Edital Interno, que trata da candidatura para o credenciamento ao quadro de docente permanente do PPGET, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), nos termos aqui estabelecidos.

1 DOS REQUISITOS À CANDIDATURA DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Poderão ser credenciados como docentes permanentes do PPGET professores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) que atuem em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, que portem o título de Doutor em programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) e, no caso de Cursos de Doutorado concluídos no exterior, o documento de revalidação do diploma estrangeiro pela CAPES, e apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro (04) anos, mais a fração do ano corrente, compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Ensino da CAPES¹.

- 1.1. Os candidatos a docente permanente do PPGET deverão apresentar disponibilidade para dedicação mínima de 10 horas semanais às atividades do Programa, quais sejam:
 - I. Ministrando pelo menos duas disciplinas obrigatórias e/ou eletivas no período de 04 (quatro) anos, a contar do seu ingresso no Programa, no curso em que estiver credenciado;
 - II. Orientar regularmente dissertações e/ou teses vinculadas às linhas de pesquisa ao qual estiver credenciado no Programa, restringindo seu número de orientandos a, no máximo, dez (10) alunos simultaneamente;

¹ CAPES. Disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ENSINO_DOCAREA_2025_2028.pdf

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

- III. Participar regularmente das reuniões do Grupo de Pesquisa ao qual estiver vinculado no Programa;
- IV. Publicar artigos em periódicos e/ou capítulo de livro atendendo aos critérios de produção acadêmica estabelecidos pela CAPES;
- V. Participar ativamente das atividades do programa, incluindo reuniões de Colegiado, eventos e reuniões promovidos pela Coordenação, bem como disponibilizar, de forma periódica e sistematizada, sua produção bibliográfica e técnico/tecnológica para elaboração dos relatórios exigidos na Avaliação Quadrienal da Capes, além de atividades relativas ao seu gerenciamento;
- VI. Colaborar como parecerista ou em outras atividades relativas à Revista EDUCITEC (Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico).

2 DAS VAGAS, DAS LINHAS E ÁREAS DE INTERESSE DO PROGRAMA

2.1 Serão oferecidas 07 (sete) vagas para docentes permanentes nos Cursos de Doutorado e Mestrado, sendo 04 (quatro) vagas para a Linha 1 e 03 (três) vagas para a Linha 2, respeitando-se os critérios da Capes para atuação nos programas de pós-graduação da área de Ensino, quais sejam: para credenciamento no Mestrado, o (a) candidato (a) deverá comprovar experiência prévia de orientação em uma das seguintes modalidades: Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e/ou Tecnológica, Iniciação à Docência, Especialização, Mestrado ou Doutorado. Para o credenciamento no Doutorado, será exigida experiência mínima em duas orientações concluídas de Mestrado.

2.2 Cada candidato poderá concorrer ao credenciamento em apenas uma das Linhas de Pesquisa do Programa assim descritas:

2.2.1 Linha 1 - **Processos para Eficácia na Formação de Professores e no Trabalho Pedagógico em Contextos de Ensino Tecnológico:** Investiga questões emergentes centradas tanto em tendências e situações formativas de professores, quanto em vivências e experiências decorrentes do Trabalho Pedagógico do professor que atua em contextos de Ensino Tecnológico, preferencialmente. Sempre com o propósito de realização, execução e validação de processos/produtos científico, tecnológico, artístico ou literário, visando à eficiência na formação de professores.

2.2.2 Linha 2 - **Alternativas Mediadoras para a Eficácia do Ensino e Aprendizagem em Contextos Tecnológicos:** Investiga os conceitos que nucleiam questões emergentes sobre estratégias e metodologias para o Ensino Tecnológico, e também propõe, executa e valida alternativas diferenciadas e inovadoras, na condição de produtos científico, tecnológico, artístico ou literário como contribuição para mudanças significativas no processo ensino-aprendizagem.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) docente, que pretende se candidatar ao

processo em tela, deverá conhecer este Edital e seus Anexos, bem como suas possíveis retificações e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar toda a documentação de que trata o item 3.4 deste Edital, impreterivelmente até às 23h59 do dia 06 de fevereiro de 2026, por e-mail, para o seguinte endereço: credenciamentoppget.cmc@ifam.edu.br. No assunto da mensagem, deve constar: Processo de Credenciamento Docente - Edital n. 04/2025 - Documentação para inscrição.

3.3 Não serão recebidas inscrições presencialmente na Secretaria do PPGET, e/ou via postal ou via fax.

3.4 Para fins de inscrição e avaliação dos(as) candidatos(as), os seguintes documentos deverão ser encaminhados:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo A);
- II. Carta de anuência do diretor do campus no qual está lotado (Anexo B), declarando ciência da necessidade de, no mínimo, dez (10) horas semanais dedicadas ao PPGET;
- III. Termo de compromisso e responsabilidade devidamente preenchido e assinado, comprometendo-se a concluir as orientações assumidas (Anexo C);
- IV. Declaração de vínculo emitida pelo IFAM, comprovando que é docente com dedicação exclusiva;
- V. Diploma de Doutorado em programa reconhecido pela CAPES e, no caso de Cursos de Doutorado concluídos no exterior, documento de revalidação do diploma estrangeiro pela CAPES;
- VI. Currículo Lattes atualizado e gerado diretamente na Plataforma Lattes, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- VII. Formulário de pontuação da produção científica intelectual e das orientações concluídas, devidamente preenchido (Anexo D);
- VIII. O Formulário de pontuação para professores a serem credenciados deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
 - a. Para o credenciamento no Mestrado, o(a) candidato(a) deverá comprovar experiência prévia em orientação em pelo menos uma das seguintes modalidades: Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação; Iniciação Científica e/ou Tecnológica; Iniciação à Docência; Especialização; Mestrado ou Doutorado. Para o credenciamento no curso de Doutorado, o candidato deve ter no mínimo duas orientações de mestrado concluídas;
 - b. Comprovante de publicação de, pelo menos, 01 (um) artigo, em periódico Qualis (A1, A2, A3, A4, B1 ou B2) conforme a classificação vigente referente ao quadriênio 2017-2020, ou livro ou capítulo de livro com registro editorial e ISBN nos últimos três anos-2021 a 2024 e mais fração do ano corrente;
 - c. Carta de intenção com até 5 (cinco) páginas (Anexo E) no qual o(a) candidato(a) deverá apresentar: Compatibilidade da

proposta com a linha de pesquisa a qual está se candidatando, Inserção científica e tecnológica, Descrição das atividades como pesquisador(a), Contribuição para o fortalecimento do Programa e envolvimento com a área de Ensino Tecnológico e Comprometimento com a formação discente.

4 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 4.1 Caberá à Comissão (Portaria Nº 811 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 10.10.2025 proceder com a avaliação das candidaturas ao credenciamento e publicação da homologação dos resultados no site do PPGET (<https://ppget.ifam.edu.br/>).
- 4.2 Serão considerados para avaliação de credenciamento de docente do PPGET, somente os candidatos que apresentarem todos os documentos comprobatórios listados na Seção 3.4 deste edital. Candidatos que não cumprirem com a entrega de todos esses documentos no ato da inscrição, serão desclassificados.
- 4.3 A pontuação final será estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas nos Anexos D e E. Em caso de empate, será credenciado o professor que obtiver a maior pontuação na carta de intenção (Anexo E).
- 4.4 A classificação dos candidatos será obtida por ordem decrescente do somatório das pontuações (Anexos D e E) até completar o preenchimento das vagas.
- 4.5 Cartas de intenção que não estejam aderentes à área do Ensino e compatíveis com a linha de pesquisa que o pesquisador se candidatou serão desclassificadas, eliminando o candidato do processo de credenciamento.
- 4.6 Serão desclassificados os candidatos cuja carta de intenção não apresentarem relação clara com a linha de pesquisa escolhida e também que não obtiverem na carta pontuação igual ou superior a 7,0 pontos.
- 4.7 Serão credenciados docentes lotados (as) nos campi da capital, considerando-se as atividades presenciais dos cursos.

5 DOS RESULTADOS DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 O resultado do processo de credenciamento será informado pelo site do PPGET (<https://ppget.ifam.edu.br/>).
- 5.2 Após a aprovação pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento e a homologação pelo Colegiado do Programa, será emitida a portaria de credenciamento do(a) docente como integrante permanente do PPGET.

6 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Publicação do Edital	11/12/2025
Período de Inscrições	17/12/2025 a 06/02/2026



Homologação das candidaturas	10/02/2026
Recurso da homologação das candidaturas	11/02/2026 a 12/02/2026
Avaliação das Candidaturas	19/02/2026 a 24/02/2026
Publicação do resultado parcial	25/02/2026
Recursos ao resultado parcial	26/02 a 27/02/2026
Resultado Final	03/03/2026


7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O PPGET não aceitará pedido de credenciamento de docentes fora dos procedimentos e prazos estipulados neste Edital.
- 7.2 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico coord.ppget.cmc@ifam.edu.br ou diretamente na Coordenação do PPGET.
- 7.3 Os docentes admitidos ao quadro do Programa, mediante o presente Edital, assim como os docentes que já o integram, serão submetidos ao processo de acompanhamento da produção intelectual e do processo de credenciamento, essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.
- 7.4 Este Edital terá validade de (01) um ano, a partir da data de sua publicação, para os candidatos classificados.
- 7.5 A inscrição pelo candidato, neste Edital, implicará na concordância com as normas nele estabelecidas e no Regimento Interno do Programa.
- 7.6 Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão de credenciamento, credenciamento e descredenciamento do PPGET.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

Dra. Cinara Calvi Anic Cabral
Presidente da Comissão de
credenciamento, credenciamento e
descredenciamento
Port. Nº 811 – GAB/DG/CMC/IFAM de
10.10.2025

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 MARCIO GOMES DA SILVA
Data: 10/12/2025 11:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Márcio Gomes da Silva

Diretor de Pesquisa e Pós-
Graduação Campus Manaus
Centro/IFAM

ALBERTO FABIO
DA SILVA
TAVEIRA:620762
30297

Assinado digitalmente por ALBERTO FABIO DA
SILVA TAVEIRA:62076230297
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
00489828000317, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e
-CPF A3, CN=ALBERTO FABIO DA SILVA
TAVEIRA:62076230297
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.10 10:42:27-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Alberto Fábio da Silva Taveira
Diretor Geral Substituto
Campus Manaus
Centro/IFAM

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
Linha de Pesquisa para a qual está se inscrevendo:	<input type="checkbox"/> Linha 1 - Processos para Eficácia na Formação de Professores e no Trabalho Pedagógico em Contextos de Ensino Tecnológico <input type="checkbox"/> Linha 2 - Alternativas Mediadoras para a Eficácia do Ensino e Aprendizagem em Contextos Tecnológicos.
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Endereço residencial:	
Tel. Celular:	
E-mail:	
CPF:	
RG /Órgão expedidor/data da exp.:	
Campus:	
Graduação:	
Doutorado:	
Ano da titulação:	
Número de artigos em periódico Qualis (últ. 4 anos e fração):	



Número de livros (últ. 4 anos e fração):	
Número de capítulo de livros (últ. 4 anos e fração):	
Número de orientações Concluídas no Mestrado.	
Número de orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação; Iniciação Científica e/ou Tecnológica; Iniciação à Docência; Especialização.	

Indique se atua em outro Programa de Pós-Graduação:

() Não atuo

() Sim, atuo no(s) seguinte(s) Programa(s):

Instituição: Programa: Vínculo:

() Permanente

() Colaborador

Instituição: Programa: Vínculo:

() Permanente

() Colaborador

Instituição: Programa: Vínculo:

() Permanente

() Colaborador

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital No. **004/2025**, que trata do Processo de Credenciamento de Docentes no PPGET/IFAM, de acordo com o Regimento Interno do Programa. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria Acadêmica do Programa no ato da inscrição neste certame.

Manaus, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B – CARTA DE ANUÊNCIA DO DIRETOR DO CAMPUS

Pelo presente termo, eu, _____,

_____, portador(a) do documento
de identidade nº _____

_____, expedido pelo (-a)
_____, CPF nº _____

_____ declaro estar ciente de que o(a) professor(a) _
_____, lotado(a) neste

campus, se candidatará ao edital de credenciamento de docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ensino Tecnológico (PPGET) deste Instituto, e que o(a) mesmo(a), em sendo aprovado(a), deverá dedicar-se, com anuência deste campus, a um mínimo de 10h para cumprir as atividades do curso/programa, as quais incluem: docência, orientação, Coorientação, participação em bancas, seminários, reuniões de professores e colegiado; atuação em processos seletivos, comissões e gestão; colaboração em atividades vinculadas à revista institucional e produção intelectual.

Manaus- AM, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) diretor(a) do campus

ANEXO C - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de compromisso e responsabilidade, eu, _____, SIAPE Nº _____, cargo/função _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, expedido pelo (a) _____, CPF nº _____, em sendo selecionado para compor o quadro de professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico (PPGET), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Amazonas (IFAM), comprometo-me a permanecer no Programa por um período mínimo de quatro (04) anos, com disponibilidade para cumprir as atribuições relativas à função como: docência, orientação, Co-orientação, participação em bancas, seminários, reuniões de professores e colegiado, atuação em processos seletivos, comissões e gestão e colaboração em revista institucional. Igualmente firmo compromisso com a produção intelectual do curso, bem como contribuir com as demais atividades a ele pertinentes, dentre elas, o respeito ao calendário acadêmico, observando-se os prazos destinados à entrega de documentação relativa à docência, como o diário escolar, o registro oficial de conteúdo e notas, atualização das ementas de disciplinas propostas, revisão do projeto de pesquisa, além da manutenção atualizada do Currículo Lattes, conforme solicitam os órgãos avaliadores do curso.

Manaus, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO D - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTELLECTUAL E DAS ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS

PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTELLECTUAL							
Publicação de artigos em periódicos	Pontuação atribuível a cada produção	Período avaliado					Soma
		2021	2022	2023	2024	2025	
Qualis A1	10 pontos						
Qualis A2	9 pontos						
Qualis A3	8 pontos						
Qualis A4	7 pontos						
Qualis B1	5 pontos						
Qualis B2	3 pontos						
Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos	2 pontos						
TOTAL							
Livro ou Organização de coletânea	Pontuação atribuível para cada produção	2021	2022	2023	2024	2025	Soma
Edição Internacional com ISBN	10						
Edição Nacional com ISBN	5						
Edição Independente c/ ISBN	3						
TOTAL							
Capítulo de Livro	Pontuação atribuível para cada produção	2021	2022	2023	2024	2025	Soma



Como autor na Edição Internacional com ISBN	10						
Como autor na Edição Nacional com ISBN	5						
Com autor na Edição Independente c/ ISBN	3						
TOTAL							
ORIENTAÇÕES							
Orientações concluídas	Pontuação atribuível para cada produção	2021	2022	2023	2024	2025	Soma
Doutorado	10						
Mestrado	5						
TCC de Pós Lato Sensu	3						
TCC de graduação	2						
Inic. Científica ou Tecnológica	2						
TCC de nível técnico	2						
Iniciação Científica Jr.	2						
TOTAL							
TOTAL GERAL							

Declaro que estou de acordo com todas as normas contidas no Edital No. **004/2025** do Processo de Credenciamento Docente do PPGET/IFAM e que as informações mencionadas no Quadro acima são verdadeiras.

Manaus, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO E – QUADRO DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Critério de Avaliação	Descrição do Indicador	Pontuação Máxima	Observações / Notas Avaliativas
Compatibilidade da proposta com a linha de pesquisa	Avalia o alinhamento temático e metodológico entre a proposta apresentada na carta de intenção e a linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu.	2,0	Deve evidenciar coerência entre a proposta e os objetivos da linha de pesquisa e do programa.
Inserção científica e tecnológica	Verifica o envolvimento do(a) candidato(a) em atividades de pesquisa, inovação, extensão e uso de tecnologias educacionais, bem como sua integração em grupos ou redes de pesquisa.	2,0	Considera publicações, projetos, parcerias e contribuições relevantes ao campo científico e tecnológico.
Descrição das atividades como pesquisador(a)	Analisa a clareza e consistência na descrição das experiências de pesquisa anteriores, destacando aquelas mais relevantes para a atuação no programa.	2,0	Deve evidenciar trajetória de pesquisa coerente e potencial de contribuição acadêmica.



Contribuição para o fortalecimento do Programa e envolvimento com a área de Ensino Tecnológico	Examina a pertinência da proposta às demandas institucionais, sua relevância para o avanço do Programa e o comprometimento com o campo do Ensino Tecnológico.	2,0	Considera propostas que ampliem a inserção social, científica e interdisciplinar do programa.
Comprometimento com a formação discente	Avalia o engajamento do(a) candidato(a) com práticas formativas, orientação e acompanhamento discente, bem como sua visão de ensino-aprendizagem na pós-graduação.	2,0	Deve demonstrar compromisso ético, pedagógico e científico com a formação de mestres e doutores.
Pontuação Total Máxima		10,0 pontos	

ANEXO F– FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO:		NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NÚMERO DA IDENTIDADE:	NÚMERO DO CPF:	TELEFONE:
ETAPA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:		
JUSTIFICATIVA:		



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMAZONAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO



PPGET
Programa de Pós-Graduação
em Ensino Tecnológico

(LOCAL E DATA)	ASSINATURA DO CANDIDATO